

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, devidamente autorizado pelo Proprietário/Credor Fiduciário **ENF SPE RESIDENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.649.910/0001-75, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, promoverá a venda em leilões (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e local infracitados:

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Imóvel: Rio de Janeiro-RJ. Bairro Jacarepaguá. Estrada dos Bandeirantes, nº 8923. Apartamento 1102 do Bloco 2, Empreendimento Via Première Stay, com área privativa estimada de 68,00m² e direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta situada indistintamente no subsolo ou no pavimento térreo, e correspondente fração ideal 0,000996 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48634. Matrícula nº 427520 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ. Obs.: a) Eventuais débitos de IPTU, taxas condominiais, tarifas e encargos de serviços públicos, bem como quaisquer tributos, multas, encargos legais, custos de desocupação, regularizações urbanísticas, fiscais, ambientais, registrarias e todas as demais providências necessárias à plena regularização do imóvel, correrão integralmente por conta do arrematante, sem direito a reembolso; b) Regularização e encargos perante os órgãos competente da averbação da área construída e denominação do empreendimento, correrão por conta do comprador; c) Imóvel ocupado. (AF). Desocupação por conta do arrematante.

1º Leilão

19/05/2026, às 10h



LANCE MÍNIMO: R\$ 356.320,71 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais e setenta e um centavos)

2º Leilão

20/05/2026, às 10h



LANCE MÍNIMO: R\$ 157.809,68 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos) (caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023.

Eventuais débitos de IPTU, taxas condominiais, tarifas e encargos de serviços públicos, bem como quaisquer tributos, multas, encargos legais, custos de desocupação, regularizações urbanísticas, fiscais, ambientais, registrarias e todas as demais providências necessárias à plena regularização do imóvel, correrão integralmente por conta do arrematante, sem direito a reembolso.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96